

NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 26/Mar



cntv@terra.com.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 3164- Ano 2024



FEDERAÇÃO FINTERVIG: TRADUZINDO NA PRÁTICA DA UNIDADE NA LUTA EM DEFESA DOS VIGILANTES DO NORDESTE



A publicação de ontem (25) do despacho do Ministério do Trabalho registrando a Federação dos Vigilantes do Nordeste - FINTERVIG (Maranhão, Piauí, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte) não mais é do que a formalização, a tradução de uma ação que já se pratica há alguns anos, unido nas campanhas salariais e em outras lutas os diversos sindicatos

de Vigilantes do Nordeste. Só para ficarmos em três exemplos deste ano de 2024:

- A negociação unificada juntou todos os Sindicatos e as empresas numa mesma mesa de reunião em Recife/PE, em várias datas durante os meses de janeiro, fevereiro e março para tratar da negociação das Convenções Coletivas dos Vigilantes de Transporte de Valores através

dos seus Sindicatos: SINDFORT/RN - Rio Grande do Norte, SINDICATO DOS VIGILANTES DE CAMPINA GRANDE E SINDFORT - Paraíba, SINDVIGILANTES/AL - Alagoas, SINDVIGILANTES/SE - Sergipe, além da assistência, participação e apoio do Sindfort Pernambuco, que tem data-base em maio;

- Ato de protesto contra a empresa Kairós em João Pessoa, que contou com a participação e apoio de Sindicatos do Rio Grande do Norte e Pernambuco;

- Solenidade de assinatura do Decreto regulamentando a lei anticidote pela Governadora Fatima Bezerra, que contou com a presença e apoio do Sindicato dos Vigilantes de Pernambuco.

Todas estas ações com a presença, o apoio e todo o esforço da Confederação Nacional dos Vigilantes - CNTV através dos seus dirigentes e assessores.

Até aqui, além dos Sindicatos e da CNTV a articulação regional se desdobrava, se mobilizava, sem um instrumento formal (Federação) ou mesmo com a Federação já criada, mas não reconhecida formalmente pelo MTE.

Agora, com o registro formal a luta fica muito mais forte, mais organizada e com a certeza de mais vitórias.

E tudo isto com a cara e o reconhecimento dos Vigilantes em relação à firmeza dos seus Sindicatos, que não se vendem, não se comportam como força auxiliar daqueles inimigos da classe trabalhadora que tentam tirar nossos direitos e nos escravizar.

Todos conhecem o perfil destes Sindicatos e suas lideranças: André e sua equipe no Piauí; Daniel Pavão e a turma que conquistou o anticidote no Maranhão (dos 5 atuais, foi o 3º estado a ter esta lei); Márcio Lucena e a

turma do Sindsecur/RN; Antônio Rocha Jr. e os meninos de luta do Sindfort/RN; Demir e a resistência de Campina Grande; Laudivan com seus cabelos brancos e sua equipe do Sindfort/PB; Roosevelt e sua equipe do Sindicato dos Vigilantes de João Pessoa retornando a luta da CNTV e do Nordeste; nosso líder Souza e os VIGILANTES DE VERDADE (maiúsculo, mesmo) do Sindsv/PE, Laércio e a turma do Velho Chico em Petrolina; Luiz Carlos e a turma que enterrou a pelegada, esta fazendo a limpeza no Sindicato e soerguendo o Sindfort/PE.

A outra parte do Nordeste já está em outra Federação mais antiga. Deles falaremos em outra oportunidade, mas sem esquecer que também estão sempre juntos e na linha de frente das lutas da região: Alagoas, Sergipe e Bahia.

Estas articulações e esforço de organização tem sido fundamentais para as nossas lutas e conquistas nacionais. Na vigília do Senado em 2019, por exemplo, Souza (PE) estava conosco, Chico Vigilante e o Senador Paim para manter o nosso direito a aposentadoria especial. De Pernambuco e outras partes do Nordeste sempre saíram caravanas que foram fundamentais para garantir nossos 30%, Colete e anticidote dos contratos públicos federais e outras conquistas.

O mesmo esforço de articulação e unidade também move as lideranças da região sudeste e centro oeste, bem como a turma de luta da região norte do país.

Isto são Vigilantes de lutas, Vigilantes de Verdade. Isto é CNTV e Federações de luta.

Parabéns a todas e todos que fazem a diferença na defesa de dias melhores para os Vigilantes do Nordeste.

José Boaventura - Presidente da CNTV e do Ex-Presidente do Sindvigilantes/BA

Sindicato pagou mais de R\$ 250 mil em benefícios em 2023



O compromisso do Sindicato com seus associados ultrapassa a defesa dos vigilantes nos postos de trabalho e a fiscalização diária do cumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho pelas empresas de segurança privada. Os benefícios assistenciais oferecidos para quem é sócio do Sindicato sempre voltam efetivamente para a categoria.

Em 2023, o Departamento Jurídico do Sindicato dos Vigilantes de Petrópolis e região através das ações judiciais contra empresas e contratantes somou indenizações aos trabalhadores no valor de R\$ 240.391,24.

Inúmeras vitórias das ações trabalhistas defendidas pelos advogados do Sindicato em favor dos vigilantes associados.

“Nosso trabalho é e sempre será para retornar em benefício de toda categoria, em especial, daqueles que são sócios e participam do dia a dia da entidade. Sindicato forte é com a participação dos trabalhadores”, lembra Adriano Linhares, presidente.

Ainda em 2023, o Sindicato pagou através do Benefício Social Familiar (BSF) cerca de R\$ 15.900 em auxílios nascimento, casamento e funeral. Foram 13 famílias contempladas.

RELATÓRIO DE PAGAMENTO DE PROCESSO DO DEPARTAMENTO JURIDICO CONTRA EMPRESAS COM RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS CLIENTES CONTRATANTES NO ANO DE 2023

- 1 – Empresa Congênere (IBRAM) R\$ 14.234,83
- 2 - Empresa Esquadra (Grupo GPA) R\$ 21.000,00
- 3 – Empresa Afeque (INSS) R\$ 7.365,96
- 4 – Empresa CJF (Banco do Brasil) total R\$ 65.904,11
- 5 – Empresa CJF (Banco do Brasil) R\$ 32.178,90
- 6 – Empresa Congênere (IBRAM) R\$ 41.153,24
- 7 -Empresa GP R\$ total 22,471,21
- 8 – Empresa Congênere (IBRAM) total R\$ 28,196,27
- 9 –Empresa CJF (Banco do Brasil) total R\$ 29.543,24

TOTAL DE PAGAMENTOS AOS TRABALHADORES
– R\$ 240.391,20

RELATORIO DE PAGAMENTOS DE PROCESSOS até Fevereiro de 2024

- 1- Empresa Congênere (IBRAM) total R\$ 49.604,69
- 2- Empresa CJF (Banco do Brasil) total R\$ 20.000,83

BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR 2023

BENEFÍCIOS PAGOS NO ANO DE 2023			
BSF	QUANT	VALOR	TOTAL
NASCIMENTO	11	R\$ 400,00	R\$ 4.400,00
CASAMENTO	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
FUNERAL	1	R\$ 11.200,00	R\$ 11.200,00
TOTAL PAGOS	13		R\$ 15.900,00

Fonte: Sindicato dos Vigilantes de Petrópolis e Região

Sindsegur assegura conquistas para vigilantes no mais recente acordo salarial!

Após intensas negociações lideradas pelo Sindicato dos Vigilantes de Segurança Privada do Rio Grande do Norte (Sindsegur), os trabalhadores vigilantes alcançaram um acordo salarial repleto de avanços significativos. Sob a orientação do presidente Márcio Lucena, o sindicato não apenas garantiu um reajuste salarial substancial, mas também promoveu melhorias em várias frentes, destacando o compromisso com a valorização e o reconhecimento dos profissionais da segurança



Um salto no salário e no piso salarial

O acordo salarial, somados aos 30% (trinta por cento) de adicional de periculosidade, eleva a remuneração dos vigilantes para impressionantes R\$2.415,40, é uma conquista da diretoria do Sindsegur em esforços anteriores, reconhecida e mantida nesta rodada de negociações.

Neste ponto é importante registrar que o piso salarial recebeu um reajuste de 5,32%, atingindo R\$1.858,00, incluindo um ganho real de 1,5%, evidenciando um progresso tangível acima da inflação e reforçando o poder de compra dos vigilantes.

Benefícios ampliados

Além dos aumentos salariais, o acordo traz melhorias significativas em benefícios essenciais:

Vale alimentação: INPC 3,82% mais 6,18% em ganho real, totalizando um percentual de 10% de reajuste no vale alimentação, indo de R\$25 reais para R\$27,50, uma medida que impacta diretamente na qualidade de vida dos trabalhadores(as) e suas famílias.

Adicional Noturno e Intervalo de Intrajornada: O adicional noturno foi reajustado para R\$231,00, enquanto o intervalo de intrajornada, essencial para o descanso dos trabalhadores, agora é compensado com R\$247,05, ambos refletindo o compromisso com a justa compensação pelo trabalho em horários desafiadores.

Prêmio de Assiduidade: O reconhecimento da dedicação dos trabalhadores(as) é reforçado com um reajuste de 5% no prêmio de assiduidade, agora fixado em R\$92,90, incentivando a presença constante e o comprometimento com o trabalho.

Fonte: SINDSEGUR RN

Mantido reconhecimento de grupo econômico por coordenação em contrato iniciado antes da Reforma Trabalhista

Por maioria, a 8ª Turma entendeu que a regra se aplicava ao caso, em que o contrato foi encerrado já na vigência da nova lei



A Oitava Turma do Tribunal Superior do Trabalho manteve a condenação de duas empresas ligadas à Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura (Asoec), de Juiz de Fora (MG), a arcarem de forma solidária com dívidas trabalhistas de um professor.

Por maioria, o colegiado aplicou ao caso as alterações trazidas pela Reforma Trabalhista

(Lei 13.467/2017) quanto à possibilidade de reconhecimento de grupo econômico por coordenação, e não apenas por subordinação, num contrato iniciado antes e encerrado depois da vigência da norma.

Surpresa

O professor foi admitido em fevereiro de 2017 como gestor de curso e demitido em julho de

2019. Já em setembro, ajuizou ação trabalhista contra a Asoec. Segundo ele, a instituição havia promovido uma demissão em massa de mais de 60 colegas de trabalho, “pegando todo mundo de surpresa” e sem pagar as verbas rescisórias, calculadas por ele, na época, em R\$ 121 mil.

Condenação solidária

Juntamente com a Asoec, o professor pediu a condenação solidária da Sociedade de Ensino do Triângulo (Unit) e da Salgado de Oliveira Construções Ltda (Sacol), sustentando que faziam parte do mesmo grupo econômico.

Grupo

Em sua defesa, a Asoec argumentou que é uma associação civil de direito privado, sem quadro societário, e, portanto, fora do conceito de empresa, o que afastaria a configuração de grupo econômico. Já a Sacol argumentou que seria preciso comprovar hierarquia e efetiva coordenação entre as empresas.

Interesse integrado

A 2ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora reconheceu o grupo econômico entre as empresas e as condenou a pagar todas as verbas rescisórias, respondendo solidariamente pela satisfação do crédito do professor.

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (MG) manteve a sentença, considerando que ficou demonstrado que as empresas estavam subordinadas à mesma direção, embora cada uma tivesse personalidade jurídica própria. Para o TRT, não se tratava apenas da mesma identidade de sócios: “houve demonstração do interesse integrado, da efetiva comunhão de interesses e da atuação conjunta das empresas integrantes”, registrou.

Coordenação

Ao julgar o recurso das empresas, a relatora, ministra Delaíde Miranda Arantes, explicou que o TST havia uniformizado o entendimento de que o fato de haver sócios em comum ou relação de coordenação não seria suficiente para a configuração do grupo econômico: era necessário constatar a subordinação hierárquica entre as empresas.

Contudo, a Reforma Trabalhista acrescentou o parágrafo 3º ao dispositivo da CLT para incluir também a modalidade de grupo econômico formado a partir da comunhão de interesses e atuação conjunta das empresas, ou seja, por coordenação. Essas circunstâncias, segundo a ministra, ficaram demonstradas pelo TRT.

Período misto

Ainda de acordo com a relatora, a configuração de grupo econômico por coordenação não pode ser estabelecida somente em relação ao período posterior à mudança porque, anteriormente, a CLT não vedava expressamente o seu reconhecimento. O que havia, segundo ela, era uma interpretação jurisprudencial do TST que exigia a comprovação da relação de hierarquia e de subordinação.

Para a ministra, a figura do grupo econômico horizontal, com a entrada em vigor da Reforma Trabalhista, ratificou a jurisprudência antes minoritária, e é plenamente aplicável aos contratos de trabalho que, mesmo iniciados antes da vigência da reforma, foram encerrados em momento posterior. É o caso do professor, cujo contrato foi encerrado em 2019.

Ficou vencido o ministro Sérgio Pinto Martins. (Ricardo Reis e Carmem Feijó/CF)

Processo: Ag-AIRR-11077-25-2019.5.03.0036

Fonte: Tribunal Superior do Trabalho

Nos dois primeiros meses do ano, 97,5% dos acordos salariais têm reajuste maior ou igual à inflação

Ganho real é de quase 2 pontos acima do INPC. Pisos negociados pelos sindicatos superam o salário mínimo



Por De 928 negociações salariais realizadas em janeiro e janeiro, 86% garantiram reajustes com índice superior ao da inflação (INPC-IBGE). E 11,5% tiveram acordos equivalentes à variação da inflação. Apenas 2,5% ficaram abaixo, segundo acompanhamento do Dieese. A variação real média, até agora, é de 1,87% acima do INPC.

Os dados colhidos no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) mostram ainda que os resultados na indústria e nos serviços são semelhantes, com 88,9% e 87,1% de ganhos reais (acima da inflação), respectivamente. No comércio, esse índice é de 67,1%, com 27,4% equivalentes ao INPC.

Piso e salário mínimo

Neste início de 2024, o valor médio de 922 pisos analisados pelo Dieese é de R\$ 1.590,99 – 12,7% acima do salário mínimo oficial (R\$ 1.412). O maior é o dos serviços (R\$ 1.627,52) e o

menor, da indústria (R\$ 1.528,08). A negociação dos pisos reforça a importância da negociação coletiva, realizada pelas entidades sindicais. E o salário mínimo também tem tido ganho real no atual governo.

Consideradas apenas as categorias com data-base em fevereiro, 88% de 117 negociações mostram reajuste acima do INPC. São 9,4% equivalentes à inflação e apenas 2,6% abaixo. “Também é importante destacar que fevereiro mantém o comportamento observado desde dezembro de 2023, de aumento na proporção dos reajustes acima do INPC, contrapondo-se ao registrado entre junho e novembro de 2023, de redução do peso dos aumentos reais”, informa o Dieese.

Inflação diminui

A variação real média foi de 1,63%, ante 1,91% em janeiro. “Ainda assim, é a terceira maior média nas últimas 15 datas-bases, atrás somente de julho de 2023 (2,21%) e janeiro de 2024.”

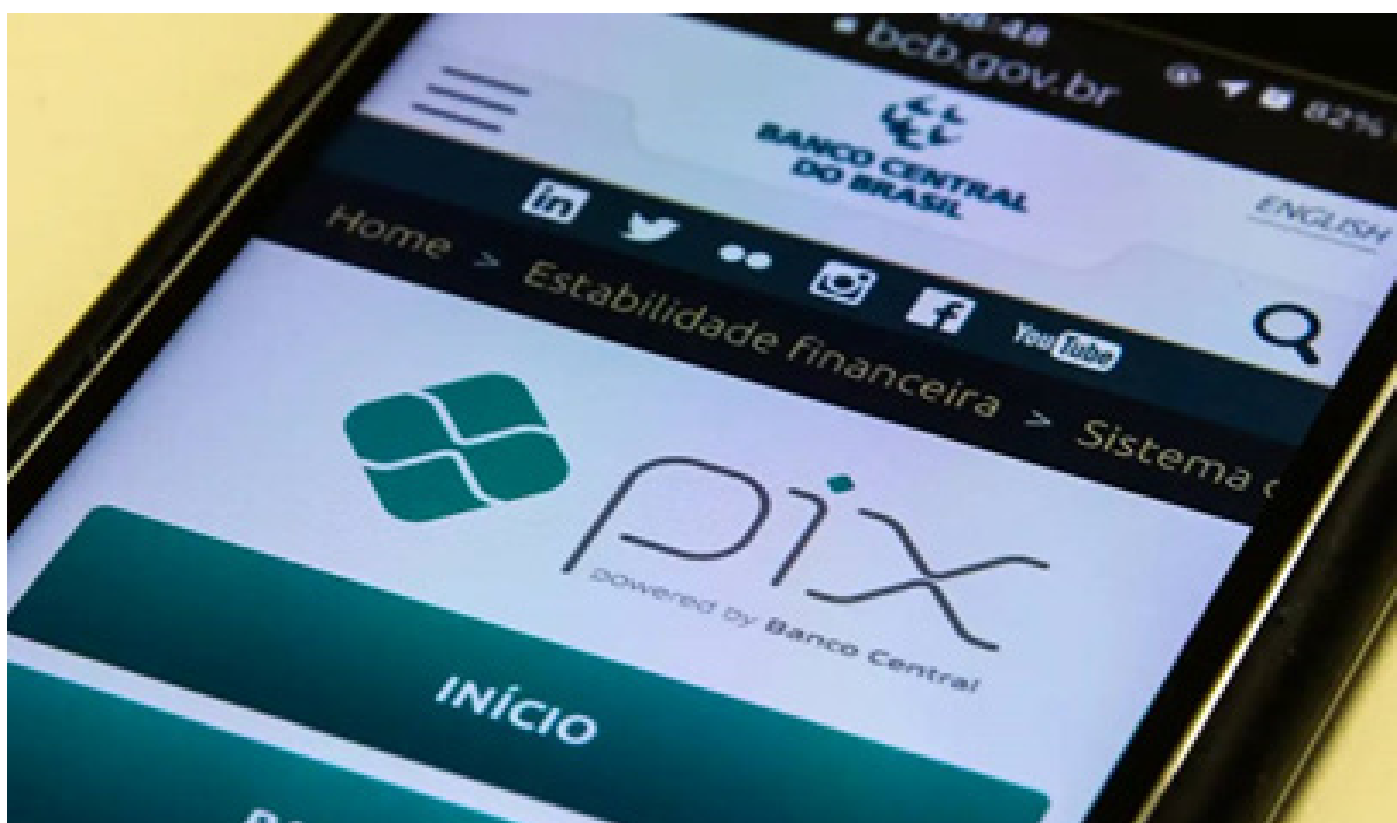
Categorias com data-base neste mês, que usam o INPC como referência, precisam de reajuste de 3,86% para “recompôr” perdas acumuladas. O índice é pouco superior ao de fevereiro (3,82%). Há um ano, o índice acumulado chegava a 5,47%.

Fonte: Redação RBA

BC comunica vazamento de dados de 87 mil chaves Pix

Foram expostas informações cadastrais da Sumup Sociedade de Crédito

Marcello Casal Jr./Agência Brasil



Um total de 87.368 chaves Pix de clientes da Sumup Sociedade de Crédito Direto S.A. (Sumup SCD) teve dados vazados, informou nesta sexta-feira (22) o Banco Central (BC). Este foi o sétimo vazamento de dados desde o lançamento do sistema instantâneo de pagamentos, em novembro de 2020.

Segundo o BC, o vazamento ocorreu entre 28 de setembro de 2023 e 16 de março de 2024 e abrangeu as seguintes informações: nome

do usuário, Cadastro de Pessoa Física (CPF) com máscara, instituição de relacionamento, agência e número da conta.

O vazamento ocorreu por causa de falhas pontuais em sistemas da instituição de pagamento, informou o BC, destacando que a exposição ocorreu em dados cadastrais, que não afetam a movimentação de dinheiro. Dados protegidos pelo sigilo bancário, como saldos, senhas e extratos, não foram expostos.

Embora o caso não precisasse ser comunicado por causa do baixo impacto potencial para os clientes, a autarquia decidiu divulgar o incidente em nome do “compromisso com a transparência”.

Todas as pessoas que tiveram informações expostas serão avisadas por meio do aplicativo ou do internet banking da instituição. O Banco Central ressaltou que estes serão os únicos meios de aviso para a exposição das chaves Pix e pediu que os clientes desconsiderem comunicações como chamadas telefônicas, SMS e avisos por aplicativos de mensagens e por e-mail.

A exposição de dados não significa necessariamente que todas as informações tenham vazado, mas que ficaram visíveis para terceiros durante algum tempo e podem ter sido capturadas. O BC informou que o caso será investigado e que sanções poderão ser aplicadas. A legislação prevê multa, suspensão ou até exclusão do sistema do Pix, dependendo da gravidade do caso.

Histórico

Foi o sétimo incidente de vazamentos de dados do Pix desde a criação do sistema, em novembro de 2020. Em agosto de 2021, ocorreu o vazamento de dados 414,5 mil chaves Pix por número telefônico do Banco do Estado de Sergipe (Banese). Inicialmente, o BC tinha divulgado que o vazamento no Banese tinha atingido 395 mil chaves, mas o número foi revisado mais tarde.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

Em janeiro de 2022, foi a vez de 160,1 mil clientes da Acesso Soluções de Pagamento terem informações vazadas. No mês seguinte, 2,1 mil clientes da Logbank pagamentos também tiveram dados expostos.

Em setembro de 2022, dados de 137,3 mil chaves Pix da Abastece Ai Clube Automobilista Payment Ltda. (Abastece Ai) foram vazados. Em setembro do ano passado, 238 chaves Pix da Phi Pagamentos tiveram informações expostas.

O caso mais recente foi na última segunda-feira (18), quando 46 mil clientes da Fidúcia Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte Limitada (Fidúcia) tiveram informações vazadas. Em todos os casos, foram vazadas informações cadastrais, sem a exposição de senhas e de saldos bancários. Por determinação da Lei Geral de Proteção de Dados, a autoridade monetária mantém uma página em que os cidadãos podem acompanhar incidentes relacionados com a chave Pix ou demais dados pessoais em poder do BC.

Em comunicado, a Sumup informou ter sido comunicada da ocorrência pelo Banco Central. “A empresa agiu rapidamente para mitigar a situação, aumentar a proteção dos dados e diminuir as chances de que o fato ocorra no futuro”, destacou o comunicado.

Reportagem de Welton Máximo, com edição de Nádia Franco

Fonte: RBA

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF